



Tribunal Regional Eleitoral
do Rio Grande do Sul

Projeto
Eleições
Municipais
2024

VOZ DA
DEMOCRACIA

RELATÓRIO

Porto Alegre, abril de 2024.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

Composição do Pleno

Presidente

Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak

Vice-Presidente, Corregedor Regional Eleitoral e Ouvidor

Desembargador Voltaire de Lima Moraes

Juizes

Desembargador Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo
Desembargadora Eleitoral Patrícia da Silveira Oliveira
Desembargador Eleitoral Ricardo Teixeira do Valle Pereira
Desembargador Eleitoral Volnei dos Santos Coelho
Desembargador Eleitoral Nilton Tavares da Silva

Procurador Regional Eleitoral

Dr. Claudio Dutra Fontella

Diretora-Geral da Secretaria

Ana Gabriela de Almeida Veiga

Sumário

Apresentação	4
Projeto Eleições Municipais 2024	6
Relação de planos de ação previstos no projeto	15
Marcos dos planos da eleição	17
Resumo de custos e contratações	18
Riscos do projeto	20

Apresentação

O planejamento do pleito municipal que se aproxima teve início em maio de 2023, com o encerramento do ciclo avaliativo das eleições gerais de 2022. A partir das conclusões da avaliação, foi desencadeado o processo para definir a forma de atuação, os escopos principais e as unidades envolvidas no novo projeto.

O projeto Eleições Municipais 2024 (ELMU-2024) contempla 23 planos de ação, seguindo a metodologia adotada pelo TRE-RS, que privilegia as entregas de cada plano em relação aos processos de execução. Para cada plano foi designada um responsável, a quem coube levantar as unidades e setores envolvidos no planejamento e execução do escopo definido para o respectivo plano. A formatação das equipes de trabalho e o detalhamento das ações ficou a critério de cada gerente.

A escolha dos temas dos planos foi feita com base nos projetos de eleições anteriores e nos principais processos de trabalho que usualmente ocorrem nos pleitos. Nesse sentido, houve uma mudança na abordagem adotada na última eleição, quando o evento foi tratado como programa, subdividido em projetos. Neste ano, optou-se por simplificar e tornar mais ágil o modelo, com as ações costumeiras em anos eleitorais tratadas como processos de trabalho, controladas pelas respectivas áreas responsáveis, cabendo à gerência do projeto o acompanhamento dessas atividades por meio dos marcos principais e dos planos de ação para os processos mais relevantes.

Os responsáveis designados ficaram incumbidos de elaborar os planos contendo o detalhamento dos respectivos escopos e os custos de cada projeto, de forma a demonstrar a amplitude de atividades e recursos que permeiam a realização de um evento eleitoral desse porte.

A gestão desses planos se dará de forma integrada, ficando os gerentes responsáveis por supervisionar a conclusão das tarefas dentro dos prazos previstos nos planos, sob a coordenação da equipe do escritório de eleição e do gerente do projeto. A execução plena do quanto foi planejado é a garantia da realização do futuro pleito municipal em consonância com a expectativa da sociedade e o almejado por esta Justiça Especializada.

O plano do projeto apresentado foi aprovado pela Alta Administração do TRE-RS, tendo como seus patrocinadores a Senhora Desembargadora Presidente, o Senhor Desembargador Vice-Presidente e a Senhora Diretora-Geral. Impende referir também que, em face da antecipação nos trabalhos, algumas atividades e serviços já se encontram em

**Projeto Eleições Municipais 2024
(ELMU-2024)**



andamento ou mesmo concluídos.

Um compilado das atividades de planejamento encontra-se discriminado nos documentos que compõem o presente e sucinto relatório, conforme segue:

- Plano do projeto Eleições Municipais 2024;
- Relação de planos de ação previstos no projeto;
- Marcos dos principais processos da eleição;
- Resumo de custos e aquisições;
- Riscos do projeto.

Por fim, vale referir que, dada a dinâmica da execução e o forte caráter operacional de cada plano de ação, optou-se por manter no âmbito interno o detalhamento desses planos.

Atenciosamente,

Equipe do Escritório de Projetos da Eleição 2024.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ESCRITÓRIO DE ELEIÇÕES 2024 (EE-2024)

PLANO DO PROJETO DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 (ELMU-2024)

Nome do Projeto	Eleições Municipais 2024 (ELMU-2024)		
Gerente do Projeto	Cássio Vicente Zasso	Data	19/04/2024
Contatos	cassiozasso@tre-rs.jus.br - (51) 3294-9753 ivonetto@tre-rs.jus.br - (51) 3294-9743		
Patrocinadores	Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak (Presidente)		
Copatrocinator	Desembargador Voltaire de Lima Moraes (Vice-Presidente e Corregedor)		
	Ana Gabriela de Almeida Veiga (Diretora-Geral)		
Vínculo com Planejamento Estratégico			
Objetivos Estratégicos	<ul style="list-style-type: none"> Fortalecer a credibilidade do processo eleitoral; Aprimorar a prestação de serviços; Aperfeiçoar a Governança e a gestão institucionais Promover a sustentabilidade e a acessibilidade; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional. 		
Valores	Acessibilidade Agilidade Credibilidade Eficiência Ética Imparcialidade	Inovação Respeito humano Segurança Sustentabilidade Transparência	

Histórico de Registros

Data	Responsável	Descrição
08/11/2023	Cássio Vicente Zasso	Primeira versão do plano do projeto.
20/11/2023	Cássio Vicente Zasso	Segunda versão do plano do projeto.
24/11/2023	Cássio Vicente Zasso	Terceira versão do plano do projeto.
12/12/2023	Cássio Vicente Zasso	Quarta versão do plano do projeto.

Equipe de Planejamento (Escritório de Eleições)

Nome	Ramal	Lotação
Cássio Vicente Zasso - gerente	9753	STI
Ivo Guimarães Netto - gerente substituto	9743	ASI
Leandro Amsberg Calazans	9186	SA
Octavio Campos Zainho Junior	9225	ASPLAN

Descrição do projeto

O Projeto Eleições vem para substituir o modelo antes utilizado de programa, considerando-se que muitas das ações a serem executadas são processos de trabalho já incorporados ao evento "Eleição". Na nova proposta, as eleições municipais passam a ser tratadas como um grande projeto, com um conjunto de planos de ação que embasarão o gerenciamento dos principais processos de trabalho que culminam na realização do pleito e, ainda, outras ações correlatas que persistem após o evento do sufrágio. O projeto envolve todas as áreas e instâncias do Tribunal Regional Eleitoral, buscando gerenciar as atividades e os esforços de cada parte a fim de melhor conduzir os processos relacionados a esse evento.

Para as eleições municipais de 2024, adaptou-se a metodologia utilizada nos últimos pleitos, focando em planos de ação para aprimorar processos relevantes que compõem as atividades de preparação e realização de um pleito municipal. Na ótica adotada, temas tratados anteriormente como projetos são incorporados aos processos de trabalho, com a identificação das unidades responsáveis por sua execução, seguindo a matriz de macroprocessos finalísticos e de apoio

da Justiça Eleitoral gaúcha. O foco de controle permanece direcionado às entregas e aos marcos dos processos e dos planos de ação escolhidos para acompanhamento, sendo alguns definidos a partir do calendário eleitoral.

A coordenação dos trabalhos ficará sob a responsabilidade do gerente do projeto, que promoverá as deliberações ao encargo da Alta Administração do Tribunal, apoiado por um grupo de três servidores de áreas diferentes do Tribunal, composto por um servidor da Assessoria de Planejamento Estratégico (ASPLAN), um da Assessoria de Segurança da Informação (ASI) e outro da Secretaria de Administração (SA), formando o escritório de projetos dedicado ao pleito, o Escritório da Eleição (EE-2024). A esse grupo caberá também auxiliar os responsáveis pelos planos de ação no planejamento, formatação e acompanhamento da execução de cada plano, esclarecendo tanto dúvidas teóricas de metodologia quanto questões técnicas das ferramentas e instrumentos adotados, assim como observar a integração dos PAs aos processos de trabalho pertinentes ao pleito.

Escopo do projeto

A partir da identificação dos principais processos que compõem uma eleição oficial, o projeto definirá os marcos e entregas a serem monitorados, com base nas informações prestadas pelas unidades definidas como responsáveis em cada processo e nos planos de eleições anteriores. Esses marcos comporão, em documento anexo, o cronograma integrado com as principais ações referentes ao pleito, possibilitando o acompanhamento da execução pelas partes interessadas e o controle pela gerência.

Os planos que integram o projeto emergiram da avaliação do programa anterior realizada pelas unidades da Secretaria em conjunto com o Conselho de Representantes dos Cartórios Eleitorais (CRECE), tendo a escolha das áreas responsáveis ocorrida em reunião da Alta Administração com o gerente do projeto. Algumas das ações listadas são transversais, perpassando diversos planos, como as capacitações - tratadas mormente em dois dos planos - e o dimensionamento da força de trabalho - objeto original do projeto Nômades, com a formação de forças-tarefa, núcleos de trabalho e grupos de apoio, todos modos de trabalho em equipe para a consecução das atividades pertinentes ao pleito.

Os escopos dos planos devem contemplar, entre outros temas, as oportunidades de melhoria surgidas da avaliação (Av), em especial os pontos indicados na ata de reunião que tratou do assunto, destacados a seguir:

Av1 - Comunicação interna - tempestividade das informações; excesso de canais de comunicação; existência de canais não oficiais; necessidade de uma linha de comunicação para informações urgentes; definição de uso de canais conforme sua especificidade;

Av2 - Auxiliares de eleição - formação de grupo de trabalho com maior participação de representantes dos cartórios no planejamento e execução da contratação; mais troca de informações entre a 1ª e 2ª instância durante a execução do contrato;

Av3 - Serviço Extraordinário - antecipação da regulamentação e da consequente divulgação das regras para melhor planejamento da força de trabalho;

Av4 - Trabalho remoto - interrupção de regimes de teletrabalho e de trabalho híbrido comunicados com antecedência aos servidores atingidos, para as devidas e tempestivas adequações na prestação de serviço;

Av5 - Material de eleições - eliminação de atrasos na entrega de materiais nas zonas eleitorais;

Av6 - Treinamentos - cronograma de treinamentos para evitar colisões entre capacitações e entre essas e outros eventos preparatórios da eleição; antecedência de capacitações; necessidade de treinamentos presenciais, em especial de mesários; elaboração de calendário único de capacitações e atividades de eleições;

Av7 - Mesários - melhor definição das funções; maior incentivo para voluntariado; adequação do período da campanha para mesário voluntário; independência de campanhas TRE/TSE; orientação aos partidos políticos quanto ao limite de seu papel de fiscais nas seções; revisão do processo de mesário faltoso;

Av8 - Urnas Eletrônicas - melhoria da comunicação sobre as novidades e mudanças de hardware, software e procedimentos; maior disponibilidade de lacres; capacitação mais detalhada para servidores dos cartórios.

As indicações para liderar as ações foram direcionadas, preferencialmente, a servidores pertencentes às unidades mais afetas ao tema proposto. A cada plano de ação corresponde um gerente, o qual pode atribuir responsabilidades por entregas determinadas a setores diversos conforme a atividade a ser realizada. O gerente do PA pode formar uma equipe, convidando servidores das unidades envolvidas e representantes das zonas eleitorais, que podem ser indicados pelo Conselho de Representantes dos Cartórios Eleitorais (CRECE), quando couber.

As equipes trabalharão na elaboração do plano de ação respectivo, realizando reuniões presenciais ou remotas, além de discussões por e-mail ou por aplicativos de mensagem. Uma vez pronto e aprovado o plano, passa-se à fase operacional, sendo as ações executadas pelos setores definidos em cada planejamento. Na versão atual do projeto, os treinamentos foram divididos em dois grandes blocos - operacional e jurídico - e o plano de ação que trata das designações específicas teve seu escopo ampliado para atender a todos as zonas eleitorais nos procedimentos cartorários.

Segue a composição dos escopos mínimos dos planos de ação, a serem melhor detalhados nos planos propriamente ditos:

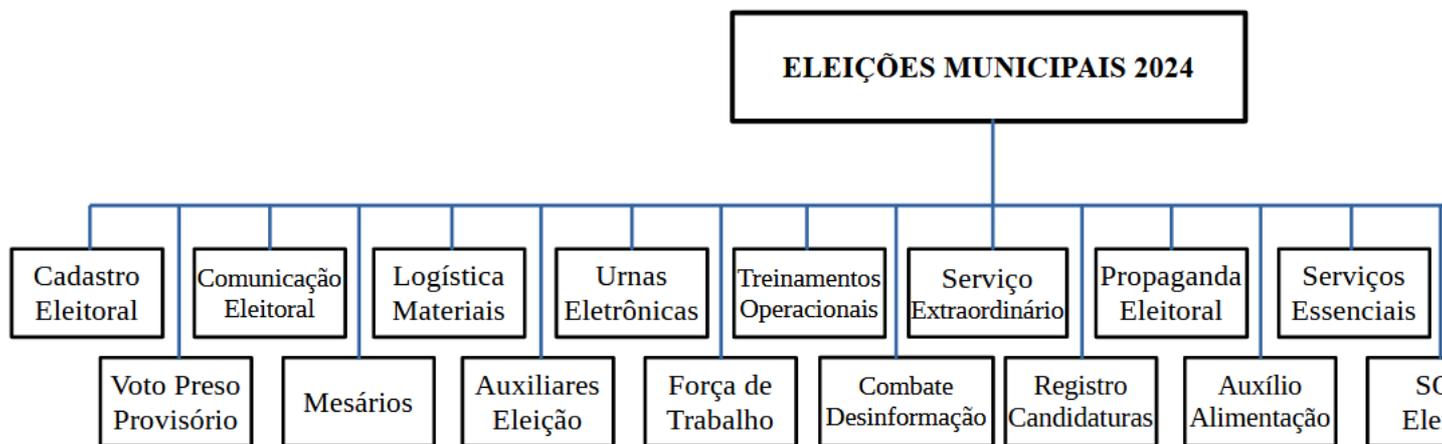
ID	Plano de Ação	Escopo básico	Responsável
PA.01	Cadastro Eleitoral	Fechamento e reabertura do cadastro eleitoral – campanhas e melhores práticas Biometrias importadas Vistoria e cadastro dos locais de votação no sistema de gerenciamento de eleições (Eligis) Anexações, agregações e equalizações Mesas receptoras de voto em trânsito e de justificativas Alocações temporárias	SCRE/CRECOR Comitê de Atendimento - CAT
PA.02	Voto do Preso Provisório	Levantamento de presos provisórios e adolescentes internados no RS Reuniões com órgãos e instituições envolvidas Elaboração de Termo de convênio interinstitucional Definições de locais e seções	SPRES/GABPRES
PA.03	Comunicação Eleitoral	Plano de comunicação interno – análise das ferramentas e plataformas disponíveis (Av1) Organização dos canais de comunicação (Av1)	DG/ASDG ASCOM

		Distribuição do material gráfico do TSE - Alistamento Eleitoral Distribuição do material gráfico do TSE – Esclarecimento ao Eleitor Campanha “16 Anos: uma Idade Inesquecível” Campanha “Mesário Cidadão” (Av7) Clipping Atendimento à imprensa na Capital e no Interior Informação ao eleitor na Internet Divulgação de serviços ao eleitor no sítio do TRE Divulgação de resultados	
PA.04	Mesários	Ativação dos serviços de convocações no contrato da ECT Utilização de veículos para entrega de convocações Atualizações no sistema ELIGIS (Av7) Omnichannel – convocações e informações Configurações das mesas – regramento formal (Av7) SOS Mesário – whatsapp e SMS Impressos – crachás, manual e guia rápido	STI/COSEL/SEPAE
PA.05	Logística e Materiais para Zonas	Levantamento de necessidades junto aos cartórios eleitorais Quantidade adequada e melhoria da qualidade Aquisições conforme plano de contratações (Av5) Locação de veículos (com e sem motorista) Recebimento dos materiais de eleição no TRE, separação e envio às zonas eleitorais (Av5) Procedimentos na véspera e no dia da eleição	SA/CMLOG
PA.06	Auxiliares de Eleição	Formação de grupo de trabalho multissetorial (Av2) Levantamento de necessidades (Av2) Contratação do supervisor e dos auxiliares Escala de início e término dos contratados, conf. disponibilidade orçamentária Gestão contratual	STI/COSEL/SAUVI
PA.07	Urnas Eletrônicas	Recolhimento e recebimento de urnas antigas e suprimentos Recebimento, aceite e distribuição das urnas novas Descarte de urnas 2009 e 2010 Remanejamento de urnas entre zonas Acompanhamento da manutenção das urnas Contratação do transporte de urnas para o dia da eleição Aquisição, recebimento, separação e distribuição de suprimentos e peças Manutenção preventiva e corretiva Simulados de hardware e de eleição (Av8) Geração de mídias, auditorias, carga de urnas e inspeção (Av8) Divulgação de cartilha sobre segurança da urna eletrônica (voltada ao público interno) (Av8) Distribuição e recolhimento das urnas dia da eleição SOS Urnas	STI/COSEL/SAUVI
PA.08	Força de Trabalho (Nômades)	Formação e capacitação de equipes multidisciplinares - reforço/substitutos na Secretaria ou nas zonas em momentos críticos Definição de mudanças de regime de trabalho (presencial ou híbrido) conforme necessidades (Av3) (Av4) Requisição de servidores Força-tarefa para processos de registro de candidaturas e horário eleitoral Alocação temporária de servidores Estagiários Nucléolos	SGP/COPEs
PA.09	Treinamentos Operacionais	Reuniões prévias com os indicados pela Administração para definir capacitações Cronograma de capacitações (Av6) Sistemas Eleitorais - presencial (Av8) Multiplicadores mesários - EAD e presencial Treinamento de nucléolos Treinamento de auxiliares de eleição (Av2) Treinamento do SOS Eleitor	SGP/CODEP/SEDUC
PA.10	Combate à Desinformação	Comunicação institucional relativa aos pleitos Checagem de notícias falsas sobre o processo eleitoral (fake news) Informações sobre a integridade, credibilidade e segurança do processo eleitoral nas redes sociais Esclarecimentos sobre votação eletrônica Seminários com a participação da AGERT	COEJE Comissão Permanente de Enfrentamento à Desinformação
PA.11	Serviço Extraordinário	Coleta de informações necessárias à elaboração de cenários e cálculos Definição da Alta Administração sobre critérios e normas (Av3) (Av4) Necessidades de sistemas de apoio Publicação das orientações (Av3) (Av4)	SGP/COPEs

		Acompanhamento da prestação de horário extraordinário Avaliação dos processos de trabalho Relatório da avaliação Realização de reunião final Elaboração e divulgação de relatório final	
PA.12	Registro de Candidaturas	Requisitos necessários ao registro de candidatos e coligações - orientação aos partidos políticos (Av7) Procedimentos do registro de candidaturas - orientação Distribuição do horário eleitoral gratuito - orientação Capacitação das equipes internas de atendimento (Registro de candidaturas e PJe) (Av6) Controle das atividades referentes ao registro de candidaturas e horário eleitoral na primeira instância Situações de risco que podem afetar o cumprimento dos prazos e alterar o resultado das eleições - verificação e acompanhamento Apoio técnico aos Sistemas CAND e CANDEx -- definição de unidade e canal	SJ/CORIP
PA.13	Propaganda Eleitoral	Material "Condutas permitidas e proibidas" (Av7) Estruturação do Núcleo da Propaganda na Capital Emissoras de rádio/TV e imprensa escrita Relatório ao MPE dos candidatos, partidos e coligações. Poder de polícia Comunicações e cumprimento dos atos processuais Base Nacional de Jurisprudência Guia rápido de permissões e proibições pertinentes à propaganda eleitoral Cartilha Eleitoral Sistema PARDAL Guia prático do dia da eleição	SCRE/CREGAB
PA.14	Auxílio-alimentação	Definição de uso PIX ou pecúnia por ZE Atualizações no sistema de gerenciamento de eleições (Eligis) Acordo de cooperação técnica com o Banco do Brasil – pecúnia e PIX Cronograma de envio de pecúnia e PIX Prestações de contas do auxílio	DG/COMAUX Comissão do Auxílio-alimentação
PA.15	Serviços Essenciais	Segurança Energia e água Telefonia e comunicação de dados	SA/COINP
PA.16	SOS Eleitor	Planejamento e disponibilidade do serviço Aumento da capacidade e da qualidade do atendimento Definição das regras de negócio para contratação de serviços Definição da estrutura de atendimento Contratações e aquisições pertinentes Atualização do Sistema SOS Eleitor Plano de divulgação do SOS Eleitor Convocação e capacitação de atendentes (Av6) Disponibilização de relatório final	STI/CAEPOA
PA.17	Auditorias	Nomeação da Comissão de Auditoria do Voto Eletrônico Contratação da empresa de filmagem Definição de local para Auditoria de Integridade (Votação Paralela) Elaboração de Planos de Infraestrutura e Segurança Definição de equipe de apoio e da infraestrutura de informática Contratação de auditoria externa Realização de reunião com partidos políticos e entidades civis (Av7) Divulgação das atividades de auditoria Confecção e preenchimento das cédulas Auditorias das cerimônias de preparação das urnas e sistemas (Av7) Auditorias nas seções eleitorais Auditorias de transmissão remota Sorteio das urnas da Auditoria de Integridade (Votação Paralela) Transporte das urnas sorteadas Auditoria centralizada das urnas sorteadas e sistemas em ambiente controlado	SJ/CGDOM CAVE - Comissão de Auditoria do Voto Eletrônico
PA.18	Apuração e Totalização	Participação em testes e simulados de sistemas de apuração e totalização Definição de pontos de transmissão Preparo e envio de kits de transmissão aos cartórios Edição de portaria pontos de transmissão – juntas e JE Connect Orientações para apuração e totalização	STI/COSEL

PA.19	Prestação de Contas	Orientação aos Partidos Políticos Apoio técnico às Zonas Eleitorais Atendimento aos Diretórios Regionais, Contadores e Cartórios durante o período eleitoral	SAI/COAPE
PA.20	Diplomação	Ajustes no produto - impressão (layout, texto, papel e quantidades) Cerimonial - orientações Definição de datas e locais Disponibilidade do produto na internet Proclamação e outras questões jurídicas Previsão de diplomas em função de renovações de pleitos majoritários	SPRES/ASCER
PA.21	Avaliação	Elaboração de formulários de avaliação Disponibilização de formulários de avaliação para os cartórios e a Secretaria do Tribunal Realização de reuniões dos núcleos Entrega de relatórios gerenciais sobre atividades das eleições Reunião de avaliação CRECE/Secretaria do TRE Relatório final da avaliação	DG/ASPLAN
PA.22	Treinamentos Jurídicos	Reuniões prévias com os indicados pela Administração para definir capacitações Cronograma de capacitações (Av6) Itinerário Formativo do TSE Registro de candidaturas e horário eleitoral Prestação de contas - EAD e presencial Ações eleitorais – presencial Encontro Preparatório dos Chefes de Cartório Encontro Preparatório da Magistratura e Ministério Público Eleitoral Participação no Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral	COEJE
PA.23	Designações Específicas	Levantamento de informações sobre designações específicas Distribuição das designações específicas Criação de grupo de apoio para suporte procedimental a todos os cartórios eleitorais	SCRE/CREGAB

Representação da Estrutura do Projeto



Exclusões Específicas

Ficam excluídas do projeto todas as atividades sem vinculação com a eleição.

Principais envolvidos

Nome ou Unidade	Envolvimento no Projeto
Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak	Presidente do TRE-RS e patrocinadora do programa
Desembargador Voltaire de Lima Moraes	Vice-Presidente, Corregedor Regional Eleitoral e patrocinador do programa

Ana Gabriela de Almeida Veiga	Diretora-Geral e copatrocinadora do programa
Secretaria de Administração	Responsabilidades da respectiva unidade. Titulares compõem o Gabinete de Crise.
Secretaria de Auditoria Interna	
Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral	
Secretaria de Gestão de Pessoas	
Secretaria Judiciária	
Secretaria de Orçamento e Finanças	
Secretaria da Presidência	
Secretaria de Tecnologia da Informação	
Assessoria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional	
Assessoria de Comunicação Social	
Assessoria Jurídica	
Escola Judiciária Eleitoral	Treinamentos pertinentes
Conselho de Representantes dos Cartórios Eleitorais	Responsabilidades das Zonas Eleitorais
Ministério Público Eleitoral	Fiscalização
Partidos políticos	Registro/Propaganda/Apuração/Contas
Candidatos	Registro/Propaganda/Apuração/Contas

Premissas e Restrições

1. Este plano observará, no que for cabível, as fases do programa Eleições 2024 do TSE.
2. O presente projeto constitui o documento principal para execução e controle estratégicos do pleito de 2024, e objetiva servir como base para a eleição seguinte;
3. O projeto Eleições Municipais 2024 não se exaure com a apuração, compreendendo a prestação de contas dos candidatos eleitos e a diplomação dos eleitos;
4. Sistema *web* de gerenciamento, aplicativo de mensagens corporativo, sistema de videoconferências e e-mail são as ferramentas preferenciais adotadas para as discussões do programa;
5. O EAD é a forma padrão sugerida para capacitação, sem prejuízo de treinamentos presenciais;
6. A evolução das atividades operacionais não é objeto de controle por parte da equipe do projeto, excetuando-se as entregas críticas e casos pontuais;
7. A elaboração dos cronogramas dos planos de ação deste projeto fica subordinada ao Calendário Eleitoral;
8. Os custos previstos no projeto não podem ultrapassar a dotação orçamentária, salvo se devidamente justificados e autorizados pelos patrocinadores e pela autoridade responsável;
9. Os representantes das Zonas Eleitorais nos planos de ação são definidos, em comum acordo, pelos responsáveis pelos PAs e pelo Conselho de Representantes dos Cartórios Eleitorais (CRECE).

Planejamento de Riscos

As principais fontes de riscos ao êxito do projeto estão identificadas na listagem a seguir. Dessas, serão analisados e tratados os riscos com índices mais relevantes, discriminados em entrega prevista no plano. A despeito das responsabilidades atribuídas, o projeto prevê, para os casos de ocorrerem ameaças de grande potencial não previstas ou com impacto maior do que o inicialmente imaginado, o acionamento do Gabinete de Crise. Trata-se de um colegiado composto por servidores integrantes da Alta Administração, titulares das Secretarias do Tribunal, que poderá ser acionado pelo gerente do projeto, pelos patrocinadores ou, ainda, por qualquer dos membros do referido gabinete em uma situação de significativa gravidade ou urgência.

1. Urnas sem manutenção corretiva por falta de contrato vigente ou atrasos no atendimento;
2. Falta de energia em áreas significativas do estado;
3. Falta de comunicação de dados do cartório;
4. Biometrias importadas com problemas (Denatran/IGP);
5. Falta de divulgação sobre a importação biométrica (Denatran/IGP);
6. Filas excessivas no fechamento do cadastro;
7. Falhas dos mesários por deficiência de treinamento;
8. Alto índice de falhas no reconhecimento biométrico;
9. Consultas populares oficiais simultâneas ao pleito;
10. Problemas de integração entre Candex partidos e cartórios;
11. Problema de integração entre PJe e SPCE;
12. Problemas com mural eletrônico do TSE;
13. Falhas na lista de candidatos procedente do sistema Cand afixada na cabina
14. Sobrecarga pontual de cartórios para processar candidaturas;
15. Grande quantidade de notícias falsas sobre processo eleitoral e segurança do voto nas mídias sociais;
16. Insatisfação ou desconfiança do eleitor em função de campanhas contra a urna;

17. Conflitos locais no dia da eleição (terras indígenas, acirramento entre candidatos etc);
18. Central de informações ao eleitor instável ou inacessível;
19. Site instável ou inacessível;
20. Inviabilização de sistemas locais por modificações na estrutura de bancos de dados do TSE;
21. Problemas com a Lei Geral de Proteção de Dados em relação ao SOS Eleitor;
22. Contrato de transporte de urnas exceder o orçamento;
23. Contrato de auxiliar de eleição exceder o orçamento;
24. Ataques criminosos na distribuição do auxílio-alimentação ao mesário;
25. Desfalque significativo na equipe do cartório;
26. Diminuição significativa de servidores por aposentadoria ou licença;
27. Greve de servidores no período eleitoral;
28. Falta de servidores ou tempo suficiente para análise das prestações de contas municipais;
29. Ataque cibernético à rede do TRE-RS;
30. Contingenciamento significativo do auxílio-alimentação para mesários;
31. Não realização de vistorias nos locais de votação.
32. Inundações ou alagamentos de cartórios e/ou locais de votação;
33. Aglomeração de eleitores nos locais de votação.
34. Indisponibilidade de equipamentos e/ou softwares para acesso remoto aos sistemas eleitorais;
35. Falta de mesários por receio de contágio por epidemia;

PRINCIPAIS MARCOS DO PROJETO	
Descrição	Data
Fechamento do cadastro eleitoral	08-05-2024
Registro de candidaturas	15-08-2024
Início da propaganda eleitoral	16-08-2024
Apuração e divulgação dos resultados do primeiro turno das eleições municipais	06-10-2024
Apuração e divulgação dos resultados do segundo turno das eleições municipais	27-10-2024
Diplomação dos eleitos	19-12-2024
Avaliação do projeto	09-05-2025
Encerramento do projeto	30-05-2025

PRINCIPAIS ENTREGAS DO PROJETO			
ID	Entrega	Responsável	Data
EMU-01	Planos de ação escolhidos dentre os sugeridos e responsáveis definidos.	Equipe do EE-2024	19/12/2023
EMU-02	Planos de ação selecionados pelo projeto elaborados.	Gerentes dos PAs	31/03/2024
EMU-03	Planilha de riscos elaborada.	Equipe do EE-2024	15/04/2024
EMU-04	Planilha de contratações consolidada.	Gerente do projeto	26/04/2024
EMU-05	Termo de encerramento do projeto entregue.	Gerente do projeto	30/04/2025

Para melhor compreensão das entregas, consulte o glossário das entregas, ao final do documento.

CRONOGRAMA FINANCEIRO DO PROJETO		
Tipo	Data	Valor
Verba de custeio prevista	24-11-2023	R\$ 28.475.935,78
Verba para gastos com serviço extraordinário	24-11-2023	R\$ 15.029.942,00
	Total	R\$ 43.505.877,78

O custo total do presente programa estará limitado ao montante da dotação orçamentária aprovada pelo TSE. No total do custeio acima, estão inclusos incrementos de alguns custos ordinários por conta do evento eleição, inclusive com a previsão de eventual utilização de verba do orçamento ordinário como complementação orçamentária, se necessário. Os valores das principais despesas estarão especificados nos planos de ação que integram este projeto e comporão o resumo de contratações a ser elaborado.

Plano de comunicação

Atividade	Objetivo	Responsável	Participantes	Quando	Produto
Reunião inicial	Iniciar o projeto, discutindo o plano.	Gerente do projeto	Escritório de Eleição.	Após aprovação do TAP.	Relatório da reunião.
Reuniões de andamento	Verificar o andamento dos planos e atualizar os registros	Gerente do projeto	Escritório de Eleição.	Mensal, após aprovação do plano do projeto.	Relatório da reunião.
Reuniões de acompanhamento	Dirimir dúvidas do planejamento, acompanhar a execução dos planos e avaliar a necessidade de ações corretivas.	Gerente do projeto	Gerentes dos PAs e Escritório de Eleição.	Bimensal.	Relatório da reunião e eventuais ações corretivas.
Reunião de encerramento	Elaborar o documento de encerramento do projeto.	Gerente do projeto	Gerentes dos PAs e Escritório de Eleição.	Após o encerramento de todos os planos de ação.	Termo de encerramento do projeto.

Aprovações	Data da assinatura eletrônica
<p>Escritório das Eleições 2024 (EE-2024) Cássio Vicente Zasso Ivo Antonio Guimarães Netto Leandro Amsberg Calazans Octavio Campos Zainho Júnior</p> <p>Unidades envolvidas Diretoria-Geral Assessoria de Comunicação Social Assessoria Jurídica Assessoria de Planejamento Assessoria de Segurança da Informação Escola Judiciária Secretaria da Presidência Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral Secretaria de Administração Secretaria de Auditoria Interna Secretaria de Gestão de Pessoas Secretaria Judiciária Secretaria de Orçamento e Finanças Secretaria de Tecnologia da Informação</p> <p>Patrocinadores Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak (Presidente) Desembargador Voltaire de Lima Moraes (Vice-Presidente e Corregedor)</p> <p>Copatrocinadora Ana Gabriela de Almeida Veiga (Diretora-Geral)</p>	<p>Assinaturas realizadas eletronicamente no processo administrativo eletrônico SEI nº 0013355-42.2023.6.21.8000, da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul.</p>



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 30/04/2024, às 17:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Presidente**, em 01/05/2024, às 16:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VOLTAIRE DE LIMA MORAES, Corregedor Regional Eleitoral**, em 13/05/2024, às 19:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1801960** e o código CRC **F2640C74**.

Glossário das entregas

EMU-01 Planos de ação definidos pela Alta Administração a partir dos sugeridos pelo Escritório da Eleição.

EMU-02 Planos de ação que compõem o projeto elaborados e controlados pelos responsáveis designados, com o monitoramento pelo Escritório da Eleição.

EMU-03 Planilha elaborada com a análise dos principais riscos que envolvem a eleição.

EMU-04 Resumo dos principais custos e contratações para a eleição, divididos em pessoas, serviços e materiais.

EMU-05 Documento que relata os principais resultados do projeto e marca o seu encerramento, possibilitando ser iniciado o novo projeto subsequente

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone:

Relação de planos de ação previstos no projeto

P1 - CADASTRO ELEITORAL

Gerente responsável: Ana Cristina Montenegro Moretti

P2 - VOTO DO PRESO PROVISÓRIO

Gerente responsável: Raphael Gonzalez Alves

03 – COMUNICAÇÃO ELEITORAL

Gerente responsável: Cléber da Silva Moreira

04 – MESÁRIOS

Gerente responsável: Vinícios Eduardo Malta de Tolla

05 – LOGÍSTICA E MATERIAIS PARA AS ZONAS ELEITORAIS

Gerente responsável: Sérgio Casaril

06 – AUXILIARES DE ELEIÇÃO

Gerente responsável: Sérgio Fortes dos Santos.

07 – URNAS ELETRÔNICAS

Gerente responsável: Vanderlei Alves Ribeiro dos Santos

08 – FORÇA DE TRABALHO (NÔMADES)

Gerente responsável: Sílvia Maria de Freitas Petezak

09 – TREINAMENTOS OPERACIONAIS

Gerente responsável: Giovanna Faraon

10 – COMBATE À DESINFORMAÇÃO

Gerente responsável: Renata Pochmann Simoni

11 – SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Gerente responsável: Alexandre Borges Meurer

**Projeto Eleições Municipais 2024
(ELMU-2024)**



12 – REGISTRO DE CANDIDATURAS

Gerente responsável: Fabrício Caetano Prestes

13 – PROPAGANDA ELEITORAL

Gerente responsável: Rosaura Macagnan Viau

14 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PARA COLABORADORES

Gerente responsável: Cássio Vicente Zasso

15 – SERVIÇOS ESSENCIAIS

Gerente responsável: Jodoé Renato Menger

16 – SOS ELEITOR

Gerente responsável: Tânia Vieira Marra Bonato

17 – AUDITORIAS

Gerente responsável: Ermes Marcolin

18 – APURAÇÃO E TOTALIZAÇÃO

Gerente responsável: Cássio Vicente Zasso

19 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Gerente responsável: Daniela Otília Foltz

20 – DIPLOMAÇÃO

Gerente responsável: Lorena Martínez Rauter

21 – AVALIAÇÃO DAS ELEIÇÕES

Gerente responsável: Magda Stoll Andrade

22 – TREINAMENTOS JURÍDICOS

Gerente responsável: Renata Pochmann Simoni

23 – DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS

Gerente responsável: Rafael Gonçalves Nunes

Projeto Eleições Municipais 2024

MARCOS DOS PRINCIPAIS PROCESSOS



	Marco	Data/Alvo	Plano de Ação
1	Designações Específicas – grupo de apoio eleitoral criado	01/03/24	PA.23
2	Treinamentos Jurídicos – encontro de juízes realizado	17/04/24	PA.22
3	Voto do preso provisório – termo de cooperação publicado	25/04/24	PA.02
4	Cadastro Eleitoral – orientações sobre fechamento do cadastro repassadas	08/05/24	PA.01
5	Prestação de contas – reuniões de instrução com partidos políticos realizadas	08/05/24	PA.19
6	Mesários - regramento para configurações das mesas receptoras de votos publicado	29/05/24	PA.04
7	Comunicação Eleitoral – rede Conecta estruturada	31/05/24	PA.03
8	Auxiliares de Eleição – plano de gestão do contrato encaminhado	28/06/24	PA.06
9	Serviço Extraordinário - orientações sobre horário extraordinário publicadas	30/06/24	PA.11
10	Propaganda Eleitoral - manual das condutas permitidas e proibidas publicado	30/06/24	PA.13
11	Auxílio-alimentação - cronograma de pagamentos elaborado	15/07/24	PA.14
12	Apuração – pontos de transmissão definidos	30/07/24	PA.18
13	Urnas eletrônicas – serviço de transporte para a eleição contratado	31/07/24	PA.07
14	Auditorias – comissão responsável designada	31/07/24	PA.17
15	Força de trabalho – necessidades de força de trabalho mapeadas	15/08/24	PA.08
16	Treinamentos Operacionais – capacitação em sistemas eleitorais e urnas eletrônicas disponibilizada	15/08/24	PA.09
17	Combate à Desinformação – evento sobre responsabilização pela desinformação	23/08/24	PA.10
18	Logística e Materiais - veículos para as ZE locados	30/08/24	PA.05
19	Registro de Candidaturas – registro de candidaturas julgados	09/09/24	PA.12
20	Serviços Essenciais - serviços de comunicação de dados estabilizados	30/09/24	PA.15
21	SOS Eleitor – sistema atualizado e interligado	30/09/24	PA.16
22	Diplomação – diplomas entregues e/ou disponibilizados assinados	19/12/24	PA.20
23	Avaliação das eleições – relatórios dos cartórios e da Secretaria elaborados	09/05/25	PA.21

Projeto Eleições Municipais 2024

RESUMO DE CUSTOS E CONTRATAÇÕES



Bem/Serviço	Custo Previsto	Setor
MATERIAIS		
Material de expediente	R\$ 575.033,56	CMLOG
Impressos gerais para as Eleições 2024	R\$ 228.979,84	CADMI
Coletes de identificação	R\$ 27.360,00	CMLOG
Impressão de manuais e guias rápidos para mesários	R\$ 64.300,00	CADMI
Suprimentos de informática (pendrives JE Connect)	R\$ 30.000,00	COINF
Suprimentos de urnas eletrônicas – TSE/TRE	R\$ 984.894,00	COSEL
Materiais elétricos de apoio e de lógica	R\$ 71.000,00	COINP
SOS Eleitor – headsets	R\$ 9.000,00	COINP
Combustível – veículos utilizados por cartórios e gerentes	R\$ 69.226,04	CADMI
Materiais de limpeza de urnas	R\$ 10.248,00	CMLOG
Materiais de embalagens	R\$ 132.000,00	CMLOG
Urnas para cédulas	R\$ 25.047,00	COSEL
PESSOAL		
Diárias	R\$ 75.905,52	COORC
Serviço Extraordinário	R\$ 15.029.942,00	COPEP
Estagiários	R\$ 800.000,00	CODEP
Apoio técnico à votação – auxiliares	R\$ 6.972.206,67	COSEL
SERVIÇOS		
Urnas – manutenção preventiva no ano eleitoral	R\$ 520.150,00	COSEL
Serviço de mensagens de texto por aplicativo e SMS	R\$ 395.750,00	COSEL
Telefonia Fixa e Móvel – acréscimo de demanda	R\$ 100.000,00	COINP
Limpeza – acréscimo de demanda – capital e interior	R\$ 337.860,67	COINP
Copeiragem, serventes e telefonistas - acréscimo de demanda	R\$ 120.000,00	COINP
Auxílio-alimentação para os colaboradores da JE (mesários)	R\$ 9.453.900,00	COSEL
Instalações elétricas provisórias nas Juntas Eleitorais	R\$ 75.000,00	COINP
Serviços postais – com incremento para convocação dos colaboradores	R\$ 250.000,00	CADMI
Serviços gráficos – impressão, faixas, banners, serrilhamento de papel	R\$ 30.970,00	CADMI
Transporte por aplicativo	R\$ 187.550,00	CADMI
Locação de veículos com motorista	R\$ 550.000,00	CADMI
Operação de som	R\$ 15.000,00	COINP
Locação de veículos para gerentes de núcleo	R\$ 40.724,00	CADMI
Condução de veículos – acréscimo de demanda	R\$ 115.736,23	CADMI
Locação de imóveis pra período eleitoral	R\$ 50.000,00	COINP
Transporte de materiais	R\$ 878.305,00	CMLOG
Transporte – distribuição e recolhimento das urnas nos locais de votação nos 2 turnos	R\$ 3.230.670,00	COSEL
Serviços para auditoria de integridade – auditoria externa e filmagem – 2 turnos	R\$ 481.877,00	CGDOM
Contratação de empresa para clipagem eletrônica e de veículos impressos	R\$ 60.000,00	ASCOM
Oficiais de justiça – ano eleitoral	R\$ 270.000,00	GABSJ
Vigilância temporária	R\$ 189.530,65	CADMI
Treinamentos e capacitações jurídicas*	R\$ 707.911,60	COEJE
Treinamentos operacionais*	R\$ 266.800,00	CODEP

Projeto Eleições Municipais 2024

RESUMO DE CUSTOS E CONTRATAÇÕES



Bem/Serviço	Custo Previsto	Setor
Pesquisa de satisfação	R\$ 48.000,00	ASPLAN
Diplomação – Cerimonial, locação, segurança	R\$ 25.000,00	ASCER

TOTAL DE CUSTOS E CONTRATAÇÕES	R\$ 43.505.877,78
MATERIAIS	R\$ 2.227.088,44
PESSOAL	R\$ 22.878.054,19
SERVIÇOS	R\$ 18.400.735,15

** Parte dos valores para capacitação deve vir do orçamento ordinário do Tribunal.
O valor de custeio originalmente previsto (total menos serviço extraordinário) é de R\$ 28.337.031,00.*

Eleitorado em 12 de abril de 2024

8.633.269

Custo previsto por eleitor

R\$ 5,04

Riscos negativos (Ameaças)	Fontes / Causas	Risco Inerente			Formas de Mitigação (Controles existentes)	Eficácia do Controle		Risco Residual	
		Probabilidade (P)	Impacto (I)	Risco Inerente (PxI)		Classificação do Controle	Multiplicador	Risco Residual	Classificação do Risco Residual
Impossibilidade/dificuldade de o eleitor votar.	<ul style="list-style-type: none"> – Defeitos na urna eletrônica; – Inabilidade dos mesários para identificar o eleitor e/ou habilitá-lo para votar; – Inabilidade do eleitor (inversão dos votos). – Quantidade insuficiente de mesários em razão de falta de convocados por doença ou outro motivo; - Falta de divulgação sobre a importação biométrica; - Biometria importada de outro órgão com problema; - Alto índice de falhas no reconhecimento biométrico; - Consultas populares oficiais simultâneas ao pleito. 	4	3	12	<ul style="list-style-type: none"> – Atos contingenciais para o dia da eleição, visando a corrigir imediatamente eventuais problemas com as urnas eletrônicas; – Existência de unidade para coordenar a gestão e manutenção preventiva das urnas eletrônicas no estado, evitando problemas e antecipando soluções; – Campanhas nas mídias como forma de atrair novos voluntários e melhorar o serviço prestado no dia da eleição; - Treinamento de mesários realizado presencial e remotamente (por EAD e aplicativo); - Habilitação por código pelo mesário para casos de falta de dados biométricos ou falha na identificação biométrica. 	Médio	0,6	7,2	Médio
Falhas no cadastro de eleitores e de filiados que prejudiquem o voto ou a candidatura.	<ul style="list-style-type: none"> – Informações registradas incorretamente no sistema; – Duplicidade de inscrição; – Ausência ou duplicidade de filiação partidária; – Habilitação equivocada de eleitor. 	3	3	9	<ul style="list-style-type: none"> – Inspeções e correções frequentes, com o objetivo de detectar possíveis falhas no cadastro de eleitores; - Análises automatizadas no sistema de cadastro como forma de identificar erros ou fraudes na inscrição de eleitores e filiados; - Implantação do reconhecimento biométrico de eleitores, evitando fraudes tanto na inscrição eleitoral como na habilitação do eleitor para votar; – Identificação do eleitor por meio de suas digitais (cadastramento biométrico) para habilitar ao voto; - Suspensão da habilitação equivocada do eleitor pelo mesário antes do início do voto. 	Médio	0,6	5,4	Médio

Ameaças e Oportunidades

<p>Falhas na votação e/ou contabilização do resultado das eleições.</p>	<ul style="list-style-type: none"> – Tentativas de inserção de sistemas não oficiais na urna eletrônica; - Falhas na lista impressa de candidatos procedente do sistema Cand afixada na seção eleitoral; – Extravio das mídias da urna eletrônica com os resultados durante o transporte até o cartório. 	1	5	5	<ul style="list-style-type: none"> – Urnas eletrônicas lacradas em audiências públicas e sem comunicação com internet, evitando interferências; – Utilização de softwares próprios e comunicação de dados em ambiente seguro e exclusivo; - Substituição da lista de candidatos com falhas da cabina por uma corrigida; – Envio dos resultados a partir dos locais de votação, agilizando a contabilização dos votos (solução JE Connect); – Distribuição do boletim contendo o resultado da seção logo após o término da votação, o qual pode ser conferido com o resultado apurado no site da Justiça Eleitoral (Boletim na Mão). Os boletins de urna são publicizados aos representantes dos partidos políticos presentes na seção, fomentando maior fiscalização do processo; - Extração de dados diretamente das urnas eletrônicas na Junta Eleitoral para os casos de mídias extraviadas ou recebidas sem dados gravados. 	Forte	0,2	1	Baixo
<p>Não integração e/ou desempenho insuficiente dos sistemas informatizados</p>	<ul style="list-style-type: none"> – PJe não importar dados do Cand e do SPCE; – Incapacidade de processamento online, devido a sobrecargas. - Problemas com mural eletrônico do TSE; - Inviabilização de sistemas locais por modificações na estrutura de bancos de dados do TSE; 	4	3	12	<ul style="list-style-type: none"> – Conferência visual das informações de cada sistema; – Inclusão das informações do Cand e SPCE no PJe por servidores; - Utilização de soluções de contorno, como banco de dados local, planilhas, e-mail etc até ocorrer a sincronização de sistemas com o TSE. 	Médio	0,6	7,2	Médio

Ameaças e Oportunidades

<p>Deterioração da imagem institucional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> – Grande quantidade de notícias falsas sobre processo eleitoral e segurança do voto nas mídias sociais; – Desconhecimento acerca das competências da Justiça Eleitoral e do regramento dos pleitos; – Descrédito da população em razão da percepção de corrupção generalizada. - Central de informações ao eleitor instável ou inacessível; - Insatisfação ou desconfiança do eleitor em função de campanhas contra a urna; 	5	4	20	<ul style="list-style-type: none"> – Canais de comunicação com a sociedade disponíveis (como o serviço de Ouvidoria e Serviço de Informação ao Cidadão) para registro de ocorrências, reclamações, pedidos de informações, sugestões e denúncias, visando à melhoria dos serviços prestados; – Reuniões com partidos políticos, advogados e imprensa no intuito de disseminar orientações, dirimir dúvidas e solicitar apoio no combate a informações falsas; – Existência de Comissão específica e formalização de parcerias com diversas instituições para enfrentamento à desinformação; – Campanhas de esclarecimentos sobre as atribuições da Justiça Eleitoral e os principais assuntos relacionados ao eleitor e às eleições, promovendo a disseminação de informações relevantes; – Promoção da cidadania e da participação social, fazendo-se presente nas principais mídias, com o objetivo de ampliar o alcance de notícias de interesse da sociedade; - Divulgação de outras formas de contato para o eleitor (outros números de telefone, whatsapp, ouvidoria, e-mail) quando indisponíveis os canais oficiais. 	Satisfatório	0,4	8	Médio
<p>Utilização indevida de dados e/ou ataques cibernéticos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> – Acesso indevido ao banco de dados da Justiça Eleitoral. - Site instável ou inacessível; - Problemas com a Lei Geral de Proteção de Dados em relação ao SOS Eleitor; 	3	4	12	<ul style="list-style-type: none"> – Adoção de sistema de Governança de TI, responsável por definir diretrizes e estratégias de investimentos, contratações, desenvolvimento de sistemas e segurança da informação; – Existência de Comissão de Tecnologia da Informação e de Comitê de Segurança da Informação, com representação multidisciplinar, responsáveis por estudar e propor soluções tecnológicas, sugerir investimentos e priorizar ações de TI e zelar pela segurança dos sistemas e dados gerenciados pelo TRE; – Existência de um Plano Estratégico e de um Plano Diretor de TIC, com monitoramento e revisão frequentes; – Investimentos constantes em infraestrutura de TI e segurança da informação; – Totalização dos votos centralizada no TSE a fim de reduzir os riscos de ataques cibernéticos (recomendação da Polícia Federal). 	Médio	0,6	7,2	Médio
<p>Insuficiência de verba para aquisições e serviços</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Contrato de transporte de urnas exceder o orçamento; - Contrato de auxiliar de eleição exceder o orçamento; - Contingenciamento significativo do auxílio-alimentação para mesários; 	1	4	4	<ul style="list-style-type: none"> - Remanejamento de valores de outras rubricas; - Solicitação de suplementação de verba ao TSE. 	Médio	0,6	2,4	Baixo

Ameaças e Oportunidades

Falta de pessoal para as atividades de eleição	<ul style="list-style-type: none"> - Desfalque significativo na equipe do cartório; - Diminuição significativa de servidores por aposentadoria ou licença; - Falta de servidores ou tempo suficiente para análise das prestações de contas municipais; - Greve de servidores no período eleitoral; 	4	4	16	<ul style="list-style-type: none"> - Lotação emergencial de servidores por remoção; - Realocação temporária de servidores por meio do projeto Nômades; - Aumento no número de estagiários. 	Médio	0,6	9,6	Médio
Instalações utilizadas na eleição sem condições de uso	<ul style="list-style-type: none"> - Não realização de vistorias nos locais de votação; - Inundações ou alagamentos de cartórios e/ou locais de votação; 	3	4	12	<ul style="list-style-type: none"> - Remanejamento de seções eleitorais para outros locais de votação próximos ao original; - Transferência da Junta Eleitoral para local com condições de trabalho; - Utilização de sede de outro cartório próximo para as atividades de eleição. 	Médio	0,6	7,2	Médio
Excesso de eleitores nos locais de atendimento ou votação	<ul style="list-style-type: none"> - Filas excessivas no fechamento do cadastro; - Aglomeração de eleitores nos locais de votação. 	4	3	12	<ul style="list-style-type: none"> - Distribuição de senhas na fila para atendimento após o horário de fechamento; - Atendimento diferido, concluído nas semanas seguintes ao contato feito dentro do prazo pelo eleitor; - Triagem e organização dos eleitores nos locais pelo Coordenador de Acessibilidade (administrador de prédio ou mesário habilitado) para evitar tumultos. 	Satisfatório	0,4	4,8	Médio
Falta de energia ou comunicação	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de energia em áreas significativas do estado; - Falta de comunicação de dados do cartório; - Indisponibilidade de equipamentos e/ou softwares para acesso remoto aos sistemas eleitorais. 	3	5	15	<ul style="list-style-type: none"> - Utilização da bateria interna das urnas por algumas horas; - Utilização da bateria externa conectada às urnas se a falta de energia persistir por muitas horas; - Contato com outro cartório próximo como alternativa de fornecimento de urnas reserva ou como local de recebimento de material e de transmissão de resultados - Comparecimento das partes interessadas a alguma unidade da Justiça Eleitoral para obter acesso aos sistemas desejados. 	Satisfatório	0,4	6	Médio
Falta de equipamentos para votação e apuração	<ul style="list-style-type: none"> - Urnas sem manutenção corretiva por falta de contrato vigente ou atrasos no atendimento dos chamados; - Acidentes no transporte de urnas para os locais de votação; - Pane nos equipamentos da Junta Eleitoral. 	3	4	12	<ul style="list-style-type: none"> - Trocas de urnas com uso da reserva técnica da STI, preferencialmente por modelos mais novos; - Substituição de urnas e equipamentos por unidades de reserva (contingência) preparadas pelos cartórios; - Recarga de urnas de votação em urnas de reserva; - Uso de equipamentos de outra unidade (cartório ou Secretaria) da JE próxima 	Satisfatório	0,4	4,8	Médio

Ameaças e Oportunidades

Ataques físicos a pessoas envolvidas no processo eleitoral	<ul style="list-style-type: none"> - Conflitos locais no dia da eleição (terras indígenas, acirramento entre candidatos etc); - Ataques físicos a servidores dos cartórios eleitorais - Ataques criminosos na distribuição do auxílio-alimentação ao mesário. 	2	3	6	<ul style="list-style-type: none"> - Acionamento das forças de segurança do estado que estejam de plantão; - Adoção de estratégias para recebimento e distribuição dos valores do benefício-alimentação para mitigar o risco de roubo, informadas por meio de FAQ e de teleconferências com orientações; - Uso do PIX como forma de pagamento. 	Satisfatório	0,4	2,4	Médio
------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	---	---	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------	-----	-----	-------

Riscos positivos (Oportunidades)	Fontes / Causas	Risco Inerente			Formas de Aproveitamento	Eficácia do Controle		Risco Residual	
		Probabilidade (P)	Impacto (I)	Risco Inerente (PxI)		Classificação do Aproveitamento	Multiplicador	Risco Residual	Classificação do Risco Residual
Virtualização dos atos e trâmites processuais (oportunidade Prestação Jurisdicional)	<ul style="list-style-type: none"> - Existência de tecnologia viável para virtualizar a prestação e as demandas judiciais. 	5	5	25	<ul style="list-style-type: none"> - Servidores capacitados para que a virtualização processual torne a prestação jurisdicional mais célere, econômica e eficiente; - Existência de suporte técnico para auxiliar servidores e advogados quanto ao uso dos sistemas; - Com o fim dos processos físicos, força de trabalho foi redimensionada para atender à virtualização dos serviços. 	Forte	0,2	5	Médio
Importação de dados biométricos oriundos de outros órgãos públicos. (oportunidade Cadastramento Eleitoral)	<ul style="list-style-type: none"> - Outros órgãos públicos com cadastro biométrico; - Compatibilidade tecnológica. 	5	3	15	<ul style="list-style-type: none"> - Convênios com órgãos públicos (Denatran e IGP-RS) para aproveitamento de dados biométricos; - Mecanismos de conferências dos dados importados, como a validação da biometria na urna eletrônica no dia da votação; - Incorporação definitiva ao cadastro eleitoral somente daqueles dados validados na urna eletrônica durante a eleição. 	Médio	0,6	9	Médio

Ameaças e Oportunidades

Transmissão do resultado da urna eletrônica diretamente dos locais de votação - JE Connect. (oportunidade Eleições)	– Existência de tecnologia viável e segura para transmissão de dados.	3	3	9	– Investimento em equipamentos que possibilitam a transmissão segura do resultado da seção eleitoral; – Incentivo à transmissão dos dados da urna eletrônica diretamente dos locais de votação mais distantes, por meio de rede segura, como forma de agilizar a apuração dos votos; – Capacitação de servidores e de equipe de apoio da Justiça Eleitoral para realizarem a transmissão; – Divulgação pública do procedimento e de formas de fiscalização do processo.	Médio	0,6	5,4	Médio
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------	---	---	---	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----	-----	-------